

## **MUNICÍPIO DE SAGRES**

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



## PORTARIA MUNICIPAL N. º 0140/2022-DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Artigo 1º -** Conceder férias regulamentares de **15 (Quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a) :	Referente ao período de:	O período de férias do (a)
		funcionário (a) será de :-
João Carlos Dias	04/02/2021 a 03/02/2022	04/07/2022 a 18/07/2022

**Artigo 2º** - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 27 Junho de 2022

ROBERTO BATISTA PIRES

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO